

# ATO DA MESA Nº 013/2015

\*\* DE 27 DE MARÇO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS DAVI ZAIA E ANDRÉ SOARES.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/03/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do Vereador/Presidente da Câmara Cleber Tomaz de Camargos, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 31 de Março de 2015, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Davi Zaia e André Soares, visando tratar de assunto relacionado com a destinação de recursos para Jardinópolis, dentre outros do interesse do município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do Vereador e do motorista do veículo com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador / Presidente da Câmara Cleber Tomaz de Camargos, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 31 de Março de 2015, oportunidade em que o vereador se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Davi Zaia e André Soares, visando tratar de assunto relacionado com a destinação de recursos para Jardinópolis, dentre outros do interesse do município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da

Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 012/2015

\*\* DE 25 DE MARÇO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) AMAURI PEGORARO, MATEUS SIGNORINI E JOSE CARLOS CARVALHO, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM O DEPUTADO ESTADUAL WELSON GASPARINE.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 25/03/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) Amauri Pegoraro, Mateus Signorini e José Carlos Carvalho, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 27 de Março de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com o Deputado Estadual Welson Gasparine, visando tratar de assunto relacionado com a destinação de recursos para Jardinópolis, dentre outros do interesse do município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Amauri Pegoraro, Mateus Signorini e José Carlos Carvalho, *assim como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 27 de Março de 2015, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com o Deputado Estadual Welson Gasparine, visando tratar de assunto relacionado com a destinação de recursos para Jardinópolis, dentre outros do interesse do município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.200,00 (hum

mil e duzentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**

1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**

- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 011/2015

\*\* DE 25 DE MARÇO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WALTER ROBERTO FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, RELATIVAMENTE AO PERÍODO AQUISITIVO COMPREENDIDO ENTRE 04/10/2004 E 03/10/2009”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que o servidor WALTER ROBERTO FERREIRA, portador do R.G. nº 8.428.099 SSP/SP e CPF. nº 551.147.848-20, ocupante do cargo efetivo de Vigia, no regime estatutário, admitido pela Câmara Municipal de Jardinópolis em 11/07/1994, apresentou o requerimento anexado às fls. 02/03 do processo administrativo nº 005/2014, pleiteando a concessão de licença prêmio em relação aos períodos compreendidos entre: a) 11/07/1994 até 10/07/1999 – 90 dias; b) 11/07/1999 até 10/07/2004 – 90 dias; c) 11/07/1994 até 10/07/2009 – 90 dias; d) 11/07/2009 até 10/07/2014 – 90 dias;

**CONSIDERANDO** as informações contidas na certidão de tempo de serviço/efetivo exercício paras fins de licença prêmio, encartada à fls. 04 do processo administrativo nº 005/2014.

**CONSIDERANDO** que por meio da DELIBERAÇÃO contida à fls. 18 do processo administrativo nº 005/2104, o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis DEFERIU mais 90 dias de licença prêmio ao servidor Walter Roberto Ferreira, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/10/2004 e 03/10/2009, constantes da certidão de fls. 04, com fundamento no artigo 161 da Lei Municipal nº 605/68.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º: CONCEDER**, conforme deliberação de fls. 18 do processo administrativo nº 005/2014, ao servidor **WALTER ROBERTO FERREIRA**, portador do R.G. nº 8.428.099 SSP/SP e CPF. nº 551.147.848-20, ocupante do cargo efetivo de Vigia, no regime estatutário, admitido pela Câmara Municipal de Jardinópolis em 11/07/1994, com fundamento no artigo 161 da Lei Municipal nº 605/68, licença prêmio remunerada de 90 (noventa) dias, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 04/10/2004 e 03/10/2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo;

**Parágrafo Único:** Em razão do contido no *caput* deste artigo, o servidor Walter Roberto Ferreira deverá gozar os (90) noventa dias da licença prêmio decorrente do período aquisitivo compreendido entre 04/10/2004 e 03/10/2009, a partir de 06 de abril de 2015 até 04 de julho de 2015.

**Artigo 2º:** Em razão da concessão contida no caput do artigo 1º, deverá o Departamento Pessoal proceder as devidas anotações, comunicações e tomar as providências de praxe para o cumprimento da decisão.

**Artigo 3º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
- 1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário-

# ATO DA MESA Nº 010/2015

\*\* DE 25 DE MARÇO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DA MESA N.º 14, DE 13 DE ABRIL DE 2010, E CONSEQUENTE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MARÍLIA SPRESSOLA”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que o Ato da Mesa n.º 14/2010, nomeou a Sra. Marília Spressola, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência;

**CONSIDERANDO** que a referida funcionária comunicou verbalmente ao Presidente da Casa Legislativa, que permanecerá no trabalho apenas até o final do mês de março de 2015, e que após não tem mais interesse em continuar com vínculo com Câmara Municipal de Jardinópolis, em razão de sua mudança para a cidade de Araraquara-SP, e em razão da necessidade de início em outro emprego naquela localidade.

**CONSIDERANDO** o motivo acima, bem como que se trata de vínculo de índole administrativa, e que de igual forma, não há mais interesse da Mesa Diretora da Casa Legislativa em continuar mantendo no referido cargo a funcionária comissionada retro mencionada;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica revogado o Ato da Mesa n.º 14, de 13 de Abril de 2010, e conseqüentemente exonerada a Sra. MARÍLIA SPRESSOLA, RG n.º 44.634.411-4 SSP/SP, CPF n.º 375.928.448-50, CTPS 70815/00336-SP, jornalista -

MTB 0058257, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência.

Parágrafo Único: Deverá ser procedida a rescisão, com apuração do saldo de salário acrescido dos demais direitos que a funcionária fizer jus.

**Art. 2º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 3º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# ATO DA MESA Nº 009/2015

\*\* DE 16 DE MARÇO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA, JOSÉ CARLOS CARVALHO, LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, AMAURI PEGORARO, MATEUS SIGNORINI, RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ANTONIO CARLOS BRIGLIADORI, JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR E JOÃO CIRO MARCONI, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES PARA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DUARTE NOGUEIRA, VISANDO TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 16/03/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(s) Cleber Tomaz de Camargos, José Eurípedes Ferreira, José Carlos Carvalho, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Luiz Gustavo de Sousa, Amauri Pegoraro, Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Paulo José Brigliadori, Antonio Carlos Brigliadori, José Eduardo Gomes Júnior e João Ciro Marconi, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 18 de Março de 2015, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até Secretaria Estadual de Logística e Transportes para reunião com o Secretário de Estado Duarte Nogueira, para tratar da questão que envolve a Duplicação da Via Dr. Arthur Costacurta, sendo que também participará da reunião o Prefeito Municipal de Jardinópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Cleber Tomaz de Camargos, José Eurípedes Ferreira, José Carlos Carvalho, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Luiz Gustavo de Sousa, Amauri Pegoraro, Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Paulo José Brigliadori, Antonio Carlos Brigliadori, José Eduardo Gomes Júnior e João Ciro Marconi, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São

Paulo – Capital, no dia 18 de Março de 2015, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Secretaria Estadual de Logística e Transportes para reunião com o Secretário Duarte Nogueira, visando tratar da questão que envolve a Duplicação da Via Dr. Arthur Costacurta, sendo que também participará da reunião o Prefeito Municipal de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face aos gastos com alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizada a locação de um veículo Van ou micro-ônibus para a realização da viagem de que trata este ato da mesa.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 16 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 008/2015

\*\* DE 16 DE MARÇO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS (PRESIDENTE DA CÂMARA), NO DIA 19 DE MARÇO DE 2015, ATÉ A CIDADE DE BARRETOS, PARA VISITA AO HOSPITAL DO CANCER – FUNDAÇÃO PIO XII, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 19 de Março de 2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de Barretos- SP, no dia 19 de março de 2015, do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Presidente da Câmara), para visita ao Hospital do Câncer – Fundação Pio XII, para tratar de assunto do interesse do nosso município (possibilidade de envio da Carreta / Unidade Móvel do Hospital do Câncer à Jardinópolis).

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador e do motorista do veículo.

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de Barretos-SP, no dia 19 de março de 2015, para visita ao Hospital do Câncer – Fundação Pio XII, para tratar de assunto do interesse do nosso município (possibilidade de envio da Carreta / Unidade Móvel do Hospital do Câncer à Jardinópolis).

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo Vereador à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo Vereador e pela Servidora, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 19 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**

1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**

- 2º Secretário -